

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2011

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas e vinte e quatro minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, **Cláudio Passos Simão** e **Rubens Carlos Vieira** e do Procurador-Geral Substituto, **Paulo Cesar Wanke**, ausente o Diretor **Ricardo Bezerra**. Verificado o quórum para a instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos submetendo à apreciação dos presentes a Ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia vinte de setembro de dois mil e onze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, cientificou os demais Diretores da deliberação por ele adotada *ad referendum* daquele Colegiado – a qual deu origem à Resolução nº 201, de 21 de setembro de 2011 –, consistente na alteração do art. 16, *caput*, da Resolução nº 113, de 22 de setembro de 2009, prorrogando, por seis meses, o prazo ali estabelecido. Com vistas à confirmação da mencionada deliberação pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se à apreciação da matéria, tendo sido referida Resolução **confirmada**, por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **2)** Processo nº 60800.025733/2009-18; Assunto: edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 161, intitulado “Plano de Zoneamento de Ruído de Aeródromos - PZR”; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a medida atende ao interesse público, encontrando-se tecnicamente justificada; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processo nº 60800.131811/2011-29; Interessado: Ases Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 60800.108100/2011-51; Interessado: Tucano Aviação Agrícola Ltda.- EPP; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo nº 07-01/5533/02; Interessado: Do Sul Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na atividade aeroagrícola. Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando tratar-se de solicitação da própria empresa, que

decidiu pelo encerramento de suas atividades como operador aeroagrícola. Na oportunidade, decidiu a Diretoria recomendar que, da revogação em causa fossem científicas as Superintendências de Segurança Operacional – SSO e de Aeronavegabilidade – SAR, com vistas à adoção das providências consequentes nos respectivos âmbitos de atuação. Em seguida, o Diretor Rubens Carlos Vieira submeteu à apreciação dos Diretores proposta de inclusão, para deliberação **extrapauta**, da matéria que houvera retirado de pauta na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 20 de setembro de 2011. Aceita referida proposta por unanimidade, restou deliberado: **6)** Processo nº 60800.155353/2011-13; Interessado: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP/Aeroporto Estadual Moussa Nakhil Tobias (SBAE); Assunto: pedido de isenção temporária da regra estabelecida no item 154.307 – sinalização vertical – do RBAC 154 com o objetivo de implantar imediatamente operações IFR-Não precisão; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista tratar-se de alternativa efetiva, concreta, razoável, proporcional e que melhor atenderá ao interesse público. Com a palavra, o Diretor-Presidente fez alusão à necessidade da realização de reunião deliberativa extraordinária para apreciar as minutas de edital e contrato de concessão de serviços públicos para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos aeroportos de Brasília, Guarulhos e Campinas, com vistas ao cumprimento das metas temporais estabelecidas pelo Governo para o processo em questão, tendo ficado agendado o dia 30 de setembro como a data para a realização da sessão em causa. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio entre os Diretores, para relatoria, do processo nº 60800.025449/2010-77, referente à proposta de Audiência pública para a criação do Sistema Eletrônico de Registro de Voo, tendo sido sorteado o Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S
Diretor-Presidente

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária